



TAXA DE FOMENTO 2017 e ATUALIZAÇÃO DE PLANTEL

A cobrança anual TAXA DE FOMENTO recai sobre os animais Ativos de plantel do Associado, sempre ao final do mês de maio de cada ano.

Baseados na Relação de Animais Ativos de seu plantel junto ao nosso Serviço de Registro Genealógico (SRG), emitimos a você a cobrança Taxa de Fomento 2017, em que seguem ambos anexados.

Lembramos que, em caso de atualização de um animal para "Óbito", esta também pode ser efetuada em nosso site, bastando para tanto efetuar o seu login de Associado (utilize CPF e email cadastrados em nosso banco de dados, seguindo as instruções). A relação é dinâmica, portanto, animais em processo de registro, transferência, anotações de óbito, modificam a relação a cada momento. Se efetivamente um animal foi "Vendido", emita e nos remeta a correspondente "Guia de Transferência de Propriedade", juntando a esta o "Certificado de Registro" original do mesmo.

E neste momento consideramos oportuno destacar do atual Regulamento do nosso SRG dois Capítulos de importância diante do tema ATUALIZAÇÃO DE PLANTEL:

Capítulo XV – Da Morte

Art. 67. Todo proprietário deve informar ao SRG o óbito do seu animal, enviando correspondência até 60 dias após o fato e anexará o Certificado de Registro original para a devida baixa.

Parágrafo Único - Após o prazo estabelecido no caput deste artigo a comunicação de óbito ficará sujeita à aplicação dos valores constantes da tabela de emolumentos estabelecida pela ABCAppaloosa.

Orientamos a todos, cuidarem da devida "Comunicação de Óbito" de seus animais, com data de óbito e "Certificado de Registro" original juntado, em que até 31/12/2017 as Comunicações acima de 60 dias do ocorrido ficarão dispensadas da aplicação do correspondente emolumento anotada pelo SRG; em que passará a ser aplicado a partir da data fixada.

Capítulo XVI – Da Inativação

Art. 68. O animal com idade a partir de 25 anos será automaticamente anotado como inativo pelo SRG.

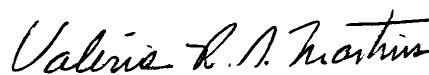
Parágrafo Único – A reativação deste animal se dará mediante a sua identificação em inspeção zootécnica, entrega de fotografias, conforme previsto na alínea f, do art. 49 ou alínea d, inciso II, do art. 52, quando couber, e por exame com reconhecimento oficial pelo MAPA realizado em Laboratório credenciado pelo MAPA, para arquivo permanente, no SRG.

Oportunizamos ao proprietário verificar dentre os animais de sua propriedade, aquele que possui mais que 25 anos e nos Comunicar até 31/12/2017 que o mesmo encontra-se Vivo para que possamos mantê-lo em Ativo. Após a data anotada o Serviço será automático e tratado conforme disciplina o Regulamento.

Seu patrimônio merece sua atenção, assim como potenciais novos proprietários continuarão a valorizar nosso Cavalos Appaloosa, em que unidos, fortalecemos nossa Associação.

Cordialmente,


Gilberto Ponso Faé
Presidente da Diretoria Executiva


Valéria Ramos Antunes Martins
Superintendente do Serviço de Registro Genealógico - SRG

São Paulo, 28 de maio de 2017

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALOS APPALOOSA

Av. Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca - Prédio do Fazendeiro - 1º Andar - Sala 11 - CEP 05001-900 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 3672-7800 - Fax: (11) 3672-1770

site: www.appaloosa.com.br

e-mail: appaloosa@appaloosa.com.br

studbook@appaloosa.com.br